CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

ÚNICA VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Protocolado sob o nº 395
Livro nº 02 Folhas 06V
Recebido as 11:00 hs
Em 24 / 08 / 2023
Patrícia M. dos Santos

Concede título de cidadão honorário Pequeriense ao José Henrique Garcia Machado

e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri , representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. José Henrique Garcia Machado.

Art. 2°- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3°-Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4°-As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5°- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6° Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

João Marcos Vieira da Cruz (Sim)
João Marcos Vieira da Cruz
VEREADOR PROPONENTE

Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim
Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

José Henrique Garcia Machado, conhecido como Zé Henrique, ou Zé, do Bar do Zé.

Natural de Maripá de Minas, José Henrique se destacou em Pequeri por há mais de 30 anos ter na principal praça da cidade o Bar do Zé, que se sobressai pelo cardápio variado, delivery e sempre com muita qualidade.

O Bar do Zé, famoso na cidade e também na região, é administrado pelo próprio Zé, que conta com o apoio de sua esposa Léia e também com vários colaboradores, que além de movimentar a economia local, dando emprego a pessoas daqui, também garante o lazer e entretenimento dos munícipes.

Com ambiente interno e externo, é considerado pela maioria, um ótimo lugar para curtir as festas da cidade, e também para passear com a família. Os turistas que frequentam a cidade já consideram o Bar do Zé como uma marca do município, fazendo questão de visitar em todas as vezes que vem a cidade! Conta com um ambiente familiar, confortável e com muita qualidade no que servem!

Então hoje, nossa homenagem vai ao Zé, afinal, quem é que não conhece o Zé e o Bar do Zé?

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

João Marcos Vieira da Cruz

VEREADOR PROPONENTE

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2023

PROMULGADO
EM 16 / 08 / 23
PRESIDENTE

Concede título de cidadão honorário Pequeriense ao José Henrique Garcia Machado

e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri , representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. José Henrique Garcia Machado.

Art. 2°- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3°-Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4°-As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5°- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6° Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.

SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE

Scanned with CamScanner